

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 05/2022

Processo de seleção para estágio de NÍVEL MÉDIO no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça, Dra. Silvia Skaetta Nunes Donatti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º [19.19.2840.0021896/2022-74](#), resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **NÍVEL MÉDIO** para atuarem junto à Coordenação das Promotorias de Justiça da Comarca de Francisco Beltrão.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 02 (DUAS) vagas para estágio de Ensino Médio existentes na Coordenação das Promotorias de Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) e auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

3.1- Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO, o interessado deverá:

a) ser estudante do curso de Ensino Médio regular ou profissionalizante e estar regularmente matriculado no 1ª ou 2º ano do curso regular ou 1º, 2º e 3º ano do ensino profissionalizante de Ensino Médio no ano de 2022, e ter 16 anos completos no momento da contratação, que deve acontecer no mês de dezembro de 2022.

b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período VESPERTINO;

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período da tarde, **das 13h30min às 17h30min, de 12 de setembro a 30 de setembro de 2022, na Secretaria do Ministério Público, localizada no Edifício do Fórum**, na Rua Tenente Camargo, nº 2112, Centro, neste município de Francisco Beltrão/PR.

4.2. O(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Comprovante de matrícula no ensino médio, em instituição de ensino reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação, informando o ano letivo do estagiário e data prevista de conclusão do curso.

b) Fotocópia de documento oficial com foto.

c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato, fornecida por este Órgão.

d) Foto 3x4 recente.

4.3. O pedido de inscrição realizado sem os itens a, b, c ou d, será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone 46 3523 6879.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da(s) data(s) e local(is) de prova
O local das provas será na Faculdade **CESUL, previsto para 05 de outubro de 2022**, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.
A prova iniciará às 13h30min e finalizará às 17h.
Será divulgado Edital de Inscritos no dia 03/10/2022, que confirmará também o local e horário de prova. O edital poderá ser consultado via telefone, no mural do Fórum ou site da Instituição.
6. Do processo de seleção
O processo de seleção compreenderá uma fase:
 - 6.1. Uma prova de caráter eliminatório e classificatório, composta por 15 (quinze) questões objetivas, envolvendo os seguintes temas: **a) Língua Portuguesa/interpretação textual; b) Matemática; c) Noções básicas de informática** e elaboração de **REDAÇÃO**.
 - 6.2. Para a realização das provas, o candidato deverá **comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**
 - 6.3. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
 - 6.4. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
 - 6.4.a. não estiver munido do original do documento de identificação oficial com foto;
 - 6.4.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
 - 6.5. Será excluído do exame o candidato que:
 - 6.5.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
 - 6.5.b. se identificar na folha de respostas;
 - 6.5.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - 6.5.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - 6.5.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - 6.5.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos
 - 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, distribuída da seguinte forma: a) as questões objetivas terão peso 6.0 (seis); b) **REDAÇÃO**, com peso 4.0 (quatro).
 - 7.2. **Apenas terão suas redações corrigidas os candidatos que obtiverem as 10 melhores pontuações na prova objetiva.**
 - 7.3. A nota final será a soma simples das notas da prova objetiva e redação, sendo que serão divulgadas apenas as 10 melhores notas finais, desde que sejam superiores a 6.0 (seis).
 - 7.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas,

- obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.6. **O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 27/10/2022**, por edital, que poderá ser consultado via telefone, no mural do Fórum ou site da Instituição.
- 7.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail cristianeds@mppr.mp.br.
8. Da convocação
- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio de telefonema ou endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
- 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irrevogável.
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, no endereço especificado, munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.
9. Das disposições finais
- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR.
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, opção Estágios/Quero estagiar/Vagas Disponíveis, acessando a opção Ensino Médio e a cidade de Francisco Beltrão.
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2022.

Silvia Skaetta Nunes Donatti

Promotora de Justiça